

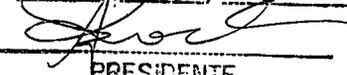


INDICAÇÃO N.º 04/85

EXPEDIENTE

EM / /

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
Única	discussão
Em	12/03/85
	
PRESIDENTE	

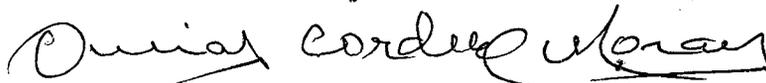
Considerando ser dever do homem público proporcionar os meios para debelar com o analfabetismo;

Considerando que, apesar das inúmeras escolas construídas, continua havendo carência de espaço físico para atender inúmeras crianças do nosso município.

Considerando que, no Bairro Jardim Caçara, centenas de crianças estão a carecer dos poderes públicos e devida atenção no caso em tela.

I N D I C O a Mesa após ouvir o soberano Plenário seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de construir no Bairro Jardim Caçara, uma Escola Municipal de primeiro grau.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 1985.



VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

A u t o r